ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 08/2019.

Altere-se o Art. 1º do Projeto de Lei nº 08/2019, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º É desafetada da destinação específica e transferida para o Patrimônio do Município, parte da Chácara nº. 09, com área de 3.350,46m² (Três Mil Trezentos e Cinquenta Metros e Quarenta e Seis Decímetros Quadrados), localizado no "lado par" da Rua Anita Garibaldi, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Erechim sob a Matrícula nº. 74.269, distando 15,31 metros da esquina formada pelas Ruas Anita Garibaldi e Rua Espírito Santo, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, numa extensão de 44,47 metros, sendo 20,20 metros, confrontando com parte da Chácara nº. 09 e 24,27 metros confrontando com a Chácara nº. 08; ao **Sul**, numa extensão de 22,63 metros com parte da Chácara nº. 09, designado Lote "A" e, 19,41 metros com a Rua Espírito Santo; ao **Leste**, numa extensão de 91,81 metros confrontando com Lotes de parte da mesma Chácara nº. 09, desmembrada; e a **Oeste**, numa extensão de 16,42 metros confrontando com parte da Chácara nº. 09, designado Lote "A", 64,16 metros com a Rua Anita Garibaldi, e, 10,20 metros com parte da Chácara nº. 09."(NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 07 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com o sentido de corrigir as nomenclaturas de medidas lineares usuais do Registro de Imóveis, bem como, correção de alguns termos usados na redação.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD